



1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 024/2021
PROCESSO Nº 029/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA, CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Centro, Cupira – PE, representado legalmente por seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, bairro Centro, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI nº 571.568 SSP-PE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **JOÃO EUDES DUARTE**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1.608.613 SSP/PE e do CPF nº 184.145.754-04, residente e domiciliado na Rua Rev. Júlio Leitão de Melo, nº 48, Centro – Cupira/PE, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária Sr^a. **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF nº 027.122.844.02, portadora da CI nº 5521936, residente na Rua dos Funcionários, nº 31, Centro, Cupira-PE e como **CONTRATADA**, a empresa **CRS AMBIENTAL EIRELI - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.365/0001-68, com sede na Rua Dom Vital nº 87, Bairro/Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, E-mail: crsambiental@outlook.com, Fone: 81 9 9593-2472, neste ato legalmente representado pelo seu Diretor o Sr. **CLÁUDIO RAMOS DA SILVA**, portador da CI nº 3617330 SSP/PE e do CPF nº 718.567.904-44, RESOLVEM UNILATERALMENTE, realizar o PRESENTE TERMO ADITIVO, ao contrato de nº 024/2021, com fundamento no art. 65º, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente termo aditivo, consiste no aumento do valor contratual da execução da obra de reforma e ampliação da escola municipal Silvestre Luiz da Paixão, com material e mão de obra por conta da empresa, no importe de **R\$ 133.990,70 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)**, justificado pelo acréscimo e supressão de serviços que se fazem necessários para a devida execução do objeto, referente aos quantitativos de itens planilhados e não planilhados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor global deste contrato a partir de 24 (vinte e quatro) de Março de 2022, passará a ser de R\$ 544.377,39 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e



setenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

CONTRATO	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR ORIGINAL MAIS ADITIVO
Nº 024/2021	R\$ 410.386,69	R\$ 133.990,70	R\$ 544.377,39

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

20 – Poder Executivo;

13 – FUNDEB;

12.361.1201.1052.0000 – Gestão Política de Educação; Construção, Ampliação de Unidades Escolares;

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser condição indispensável para sua eficácia, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia útil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor.

Cupira/PE, 24 de Março de 2022.

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF: Nº 024.235.964-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

CNPJ 10.191.799/0001-02

Prefeito: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

CRS AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 27.349.255/0001-00

João Eudes Duarte da Silva
SEC. DE INFRAESTRUTURA
CPF: 184.145.754-04



João Eudes Duarte da Silva
SEC. DE INFRAESTRUTURA
CPF: 184.145.754-04

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Secretário: JOÃO EUDES DUARTE

CPF/MF sob nº 184.145.754-04

CONTRANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: JOSEFA MARIA DOS SANTOS

CPF nº 027.122.844.02

CONTRANTE

CRS AMBIENTAL EIRELI – EPP

CNPJ sob o nº 27.348.365/0001-68

Representante Legal: CLÁUDIO RAMOS DA SILVA

CPF nº 718.567.904-44

CONTRATADO

CRS AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 27.348.365/0001-68

